



Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 203/2024

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 048/2024 de 21 de novembro de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2024 de 05 de janeiro de 2024, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 048/2024 de 21 de novembro de 2023, visando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LOCAL), PARA FORNECIMENTO DE KITS MATERNIDADE, (FRAUDAS, MAMADEIRAS, POMADAS E BANHEIRAS), QUE SERÃO ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME DEMANDA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS MÃES USUÁRIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **C L FRANCO & CIA LTDA - ME**, no lote único, no valor total de: **R\$ 20.889,00 (vinte mil oitocentos e oitenta e nove reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 06 de dezembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

Municipal de Ensino e população em geral, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2024, no Centro Cultural Nelson Cadari, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Com a empresa: **ELIANA APARECIDA BURGO DE OLIVEIRA 05722374997**, inscrito no CNPJ sob nº. 17.865.468/0001-41, com sede a Ruy Barbosa, 546 – Jardim das Palmeiras - CEP: 87.560-000, na Cidade de Iporá, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

| | | | | | | | | |
|----|--|----|----|---|---|-----------------------------|--------------|------------------------------------|
| 22 | Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação | 13 | 14 | 2 | 3 | Comemorações e Festividades | 339039120000 | Locação de Máquinas e Equipamentos |
|----|--|----|----|---|---|-----------------------------|--------------|------------------------------------|

Requisição: 207/2024 - Reserva: 356/2024

Altônia, 05 de dezembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.156/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024
Proc. Administrativo 1Doc Nº 2450/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DIVISÃO DE SEGURANÁ PÚBLICA**, para **Contratação de empresa para fornecimento de Câmeras para completar aparelhamento do Sistema de Monitoramento da Cidade de Altônia**, no valor de **R\$ 2.258,00 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais)**. Com a empresa: **PAULO SERGIO CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, com sede a Praça Carlos Gomes, 155 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná. Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

| | | | | | | | | |
|----|---|---|---|---|----|--|--------------|-----------------------------------|
| 32 | Secretaria De Obras E Serviços Públicos | 6 | 8 | 2 | 74 | Manutenção de Serviços Segurança Pública | 339030290000 | Material Para Áudio, Vídeo E Foto |
|----|---|---|---|---|----|--|--------------|-----------------------------------|

REQUISIÇÃO: 205/2024

RESERVA: 353/2024

Altônia, 05 de dezembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 157/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2024
PA_1Doc Nº 2506/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, para **Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviço de decoração, montagem e ornamentação do Ginásio de Esportes Tancredo Neves, para a solenidade de posse dos novos gestores (Prefeito e Vice-prefeito), eleitos na eleição no dia 06 de outubro de 2024, para o período de 2025/2028**, no valor de **R\$ 5.995,00 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais)**. Com a empresa: **COMERCIO DE FLORES CUPIDO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 05.501.841/0001-04, com sede a Rua Santos Dumont, 958 – Centro - CEP: 87.500-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná. Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

| | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|---|---|---|----|----------------------------------|--------------|---------------------------|
| 9 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 4 | 2 | 2 | 31 | Administração de Serviços Gerais | 339039230000 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS |
|---|-----------------------------|---|---|---|----|----------------------------------|--------------|---------------------------|

Requisição: 206/2024 - Reserva: 355/2024

Altônia, 05 de dezembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 158/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024
PA_1Doc Nº 2514/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**, para **Contratação de uma empresa especializada para locação de painel de LED para ser usado para apresentação de Projeto Cultural com a história do Município de Altônia, para alunos da Rede**